UVERN DIÁRIO OFICIAL
DA UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE

UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO NORTE - UVERN

EXTRAO TERMO DE DISTRATO/OU RECISÃO AMIGAVÉL

EXTRAO TERMO DE DISTRATO/OU RECISÃO AMIGAVÉL

O Município de Tibau do Sul/RN, por intermédio da Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, inscrita no CNPJ: 09.428.749/0001-09, doravante denominado DISTRATANTE,
EMPRESA: G R LIMA - CNPJ: 26.409.034/0001-26, PROMITENTE DISTRTADO,
CLÁUSULA I - DO OBJETO:
Distrato do contrato nº015/2023 cujo o objeto e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ARQUIVISTAS DE FORMA ELETRÔNICA EM FORMA DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE COM IMPLANTAÇÃO DESTINADO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL/RN.
CLÁUSULA II - DA FUNDAMENTAÇÃO:
Fundamentação legal art. 137 ao 139, da Lei nº 14.133/2021, conforme - cláusula décima segunda – rescisão do contrato original.
CLÁUSULA III - DA RESCISÃO CONTRATUAL:
A partir da presente data, ficam rescindidos o Contrato 015/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, que, neste ato, dá quitação geral ao objeto, plena e irrevogável Câmara Municipal de Tibau do Sul/RN, relativos ao contrato, ora finalizado, até o momento.

Tibau do Sul/RN, 05 de agosto de 2025.

JOSUÉ GOMES DE MOURA JUNIOR
PRESIDENTE DA CÂMARA DE TIBAU DO SUL/RN
PELA CONTRATANTE
GILCELIO REBOUÇAS LIMA
CPF.053.422.394-00,
PELA CONTRATADA

Publicado por: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA
Código Identificador: 42153732

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio Grande do Norte, no dia 27/08/2025. EDIÇÃO 088. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://diariooficial.uvern.com.br